

JOSEFA NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS
SILVA
R RUA PEDRO ANGELO 121 CASA
DA CADEIA
58765-000 PIANCO PB

Seu número Claro
83 99135 9510

Período de uso
de 09/03/2024 a 08/04/2024

Vencimento
25/04/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 30,36
2. Outros Lançamentos	R\$ 31,33

Total a pagar

R\$ 61,69

MENSAGENS IMPORTANTES:



Caro cliente, de acordo com os termos do regulamento e contrato do seu plano, a alteração anual programada do valor promocional será realizada, e a Claro valorizando esse relacionamento, optou por bonificar-lo com mais internet. Saiba+: <https://minhaclaro.claro.com.br/alteracao-plano> ou ligue 1052 ou 10621 (para clientes Multi). Cliente Claro, informamos que seu plano será descontinuado. Caso não opte por uma oferta antes da extinção, será migrado para um plano do portfólio vigente com mais internet/novos



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais
Claro Controle 4GB [163]

30,36

Serviços Inclusos no seu Plano

4GB de Internet do seu plano
Bônus de internet promocional - 5GB
Ligações Ilimitadas com o código 21
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 30,36

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 03/2024
Juros e Multa

30,58
0,75

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 31,33

TOTAL A PAGAR

R\$ 61,69

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2023, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2023 e dos anos anteriores 2022, 2021, 2020 e 2019. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
JOSEFA NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

Débito Automático
124859545

Data de Vencimento
25/04/2024

Valor
R\$ 61,69

84850000000-5 61690162202-2 40425124859-1 54512328122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix

